

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Anúncio de Concurso n.º 4/2026

Sumário: Torna público que se encontra aberto o procedimento de candidatura ao Curso ad hoc de Promoção à Categoria de Graduado de 2ª classe, destinado a agentes da Polícia Municipal.

Abertura de Vagas para o Curso ad hoc de Promoção à Categoria de Graduado de 2ª classe da
Polícia Municipal

Nos termos do disposto no artigo 61ª da Lei n.º 13/IX/2017 de 04 de julho, que estabelece o regime, forma de criação, estatuto do pessoal, equipamentos e orgânica das polícias municipais, e demais legislação aplicável, faz-se público que se encontra aberto o procedimento de candidatura ao Curso ad hoc de Promoção à Categoria de Graduado de 2ª classe, destinado a agentes da Polícia Municipal, com o objetivo de preenchimento de 2 (duas) vagas.

1. Número de Vagas

O presente procedimento visa o preenchimento de 2 (duas) vagas para a categoria de Graduado de 2ª classe da Polícia Municipal.

2. Destinatários

Podem candidatar-se ao curso os agentes da Polícia Municipal que tenham obtido as duas melhores classificações no curso de formação inicial de ingresso na carreira de agente de Polícia Municipal, conforme lista de classificação final homologada.

3. Requisitos Gerais

São requisitos para a candidatura:

- a) Ser agente da Polícia Municipal;
- b) Figurar entre os dois primeiros classificados do curso de formação inicial;
- c) Ter situação disciplinar regularizada;
- d) Preencher os demais requisitos estabelecidos no regulamento de admissão ao curso.

4. Documentos de Candidatura

O pedido de candidatura deve ser formalizado através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do certificado de conclusão do curso de formação inicial;

- b) Curriculum vitae atualizado;
- c) Declaração comprovativa da situação disciplinar, emitida pelos serviços competentes;
- d) Quaisquer outros documentos exigidos pelo regulamento de admissão.

5. Prazos

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

6. Local de Entrega

As candidaturas devem ser entregues, pessoalmente ou por correio eletrónico na Direção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santa Catarina, durante o horário normal de expediente.

7. Seleção

A seleção obedece à ordem de classificação obtida no curso de formação inicial, de acordo com a lista homologada, sendo admitidos ao curso ad hoc apenas os dois candidatos melhor classificados.

8. Homologação e Publicação

A lista definitiva dos candidatos admitidos será homologada e publicada em edital afixado nos locais habituais da Câmara Municipal.

Cidade de Assomada, aos 15 de julho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Armindo Freitas Correia*.